



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 266/20 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

as Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, 03 e 06 de 28/09/2017, que consolidam a organização e funcionamento do SUS; dispõe sobre as Redes de Atenção às Saúde e do financiamento e recursos do SUS;

a Resolução nº 256/13 - CIB/RS, que reajusta a contrapartida estadual de repasse aos municípios para manutenção do custeio mensal de Unidades de Suporte Avançado – USA, habilitadas do SAMU 192;

o Ofício nº 179/2020, de 01 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Maria, que solicita a ampliação da Equipe de Suporte Avançado de Vida;

o Ofício nº 186/2020, de 09 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Maria, que informa que a USA fará a cobertura ao município de Santa Maria

a Deliberação nº 08/2020 – CIR Verdes Campos e Entre Rios, que aprova o pleito do município de Santa Maria para implantação de uma nova Unidade de Suporte Avançado (USA);

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/12/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Pactuar, para efeitos de habilitação junto ao Ministério da Saúde, a ampliação da frota do SAMU 192, com a implantação de uma nova Unidade de Suporte Avançado/USA, para integrar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU do município de Santa Maria.

**Art. 2º** – O valor mensal previsto, como contrapartida da SES, será repassado do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Maria, a partir da habilitação de custeio do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS